



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, Emerson Pereira, Presidente da Comissão Processante nº 1/2026, **NOTIFICO** Vossa Excelência de que se encontra instaurada, nesta Câmara Municipal, Comissão Processante constituída nos termos do art. 7º, § 1º, c/c o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, no âmbito do Processo Interno nº 36/2026, com o objetivo de apurar suposta conduta incompatível com a dignidade da Câmara Municipal e atentatória ao decoro parlamentar, conforme cópia da denúncia e dos documentos que a instruem, em anexo.

Informo, ainda, que Vossa Excelência terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa prévia, por escrito, a esta Comissão, podendo indicar as provas que pretenda produzir, bem como arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Votuporanga, 19 de março de 2026

**Emerson Pereira**  
Presidente da Comissão Processante

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Renato de Souza Oliveira (Cabo Renato Abdala)

Vereador denunciado

Processo Interno nº 36/2026

Eu, \_\_\_\_\_, acuso ciência e confirmo recebimento da cópia da denúncia e documentos que a instruiu.

Votuporanga, \_\_\_\_\_.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

